



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Ano IX - Edição nº 00244 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Rua Navio Negreiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.cmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
95CCCF2BB1223AF97DB58F031557E68A

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 005/2021.
PORTARIA Nº 006/2021.

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
GABINETE DO PRESIDENTE

Republicação por Incorreção

Portaria nº 005 de 14 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta dos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de mensuração do ativo e passivo a qual constitui-se no processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis;

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Inventário do Imobilizado**.

Art. 2º A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis, Imóveis e demais procedimentos, integrantes do patrimônio em 31.12.2021, com o intuito de identificar as aquisições, baixas, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, considerando a resolução atualizada nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM-BA que dispõe sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do município.

Art. 3º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a) Senhor Rogerio Ribeiro da Cruz – Presidente;
- b) Senhor Givanildo Soares da Silva – Membro;
- c) Senhora Maria Verônica Pereira Santana Azevedo – Membro;
- d) Senhora Jirlene da Paz Barros dos Santos – Membro.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Presidente, Tesoureiro e Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do município encontram-se registrados no livro tombo e submetidos a controle apropriado, em consonância com as normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

GABINETE DO PRESIDENTE

Gabinete do Presidente de Cabaceiras do Paraguaçu, 14 de dezembro de 2021.

Israel Jesus da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia
Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Presidente**

PORTARIA N° 006, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a LDO/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, para o exercício de 2022, na forma do Anexo Único, que integra este Ato, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à programação da Unidade Orçamentaria integrante da estrutura do Poder Legislativo Municipal.

Art 2º. A execução orçamentária e financeira obedecerá a estrutura de custos de projetos e atividades, segundo a Natureza da Despesa, em consonância com o respectivo Programa de Trabalho, fixado na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. A utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos de atividades e projetos obedecerá ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e demais normas aprovados em Decreto do Poder Executivo em obediência às exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º. Este Ato vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

ISRAEL JESUS DA SILVA
Presidente

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Poder:	1	Poder Legislativo	
		Órgão:	1	CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRA	
		Secretaria:	1	CÂMARA MUNICIPAL	
		Unidade:	1	CÂMARA MUNICIPAL	
PROJETO				1.31.0001.1.001 REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	
		14.000,00	4.4.90.51.00	00 Obras e Instalações	1001445100
		25.000,00	4.4.90.52.00	00 Equipamentos e Material Permanente	1001445200
		39.000,00		Total da Ação (PROJETO)	
ATIVIDADE				1.31.0001.2.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	
		1.000,00	3.1.90.04.00	00 Contratação por Tempo Determinado	2001310400
		1.272.000,00	3.1.90.11.00	00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2001311100
		280.000,00	3.1.90.13.00	00 Obrigações Patronais	2001311300
		10.000,00	3.3.90.14.00	00 Diárias - Civil	2001331400
		45.000,00	3.3.90.30.00	00 Material de Consumo	2001333000
		1.000,00	3.3.90.33.00	00 Passagens e Despesas com Locomoção	2001333300
		127.000,00	3.3.90.35.00	00 Serviços de Consultoria	2001333500
		60.000,00	3.3.90.36.00	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2001333600
		325.000,00	3.3.90.39.00	00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2001333900
		12.000,00	3.3.90.47.00	00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2001334700
		2.133.000,00		Total da Ação (ATIVIDADE)	
		2.133.000,00	39.000,00	= 2.172.000,00 Total da Unidade	
		2.133.000,00	39.000,00	= 2.172.000,00 Total da Secretaria	
		2.133.000,00	39.000,00	= 2.172.000,00 Total do Órgão	
		2.133.000,00	39.000,00	= 2.172.000,00 Total do Poder	
				2.172.000,00 Total da DESPESA	